

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ITEM</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital	18/03/2005	INTERNET E SEDE DA CEP
02	Venda de Manuais	28/03 a 12/04/2005	CEP
03	Inscrição de Candidatos e Recebimento da Documentação Comprobatória da 1ª Etapa - Exame Socioeconômico	04 a 12/04/2005	CEP
04	1ª Etapa - Exame Socioeconômico	13 a 18/04/2005	Recife
05	Divulgação dos Resultados do Exame Socioeconômico e Convocação dos Habilitados para a 2ª Etapa – Exame Intelectual (Prova Escrita)	22/04/2005	IAUPE
06	Realização da 2ª Etapa – Exame Intelectual	24/04/2005	A ser definido
07	Divulgação do Gabarito Preliminar	24/04/2005	CEP e IAUPE
08	Recebimento de Recursos do Gabarito	25/04/2005	IAUPE
09	Divulgação do Resultado Final	Até 06/05/2005	CEP

***EXECUÇÃO***



**CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO – CEP**

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL**

De conformidade com os termos do Edital publicado na INTERNET e na Sede da CEP, do dia 18 de março de 2005, o Presidente da Casa do Estudante de Pernambuco - CEP, torna públicas, através deste Manual, as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo Público de Provas e Exames, destinado à seleção de candidatos a Sócios Externos da respectiva Instituição. Para todos os efeitos legais, as normas aqui estabelecidas complementam e integram o Edital. O Manual do Candidato, contendo informações e orientações detalhadas sobre o Processo Seletivo, que, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, integra o Edital, estará à disposição dos candidatos na CEP. O Candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor desta publicação.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1. DAS VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo Público, regido pelo Edital e pelas presentes Normas Complementares que, para todos os efeitos legais, integram o Edital, será executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE.

1.2. O Concurso destina-se à seleção de candidatos para preenchimento de 20 (vinte) vagas atualmente existentes ao ingresso na Casa do Estudante de Pernambuco como Sócios Externos.

1.2.1. Das vagas oferecidas na presente seleção, 10% (dez por cento) estão reservadas às portadoras de deficiências nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 16 do Regimento Interno da CEP.

1.3. Fica resguardada à Direção da CEP a prerrogativa de, através de remanejamento, preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir.

1.4. O candidato aprovado no processo e admitido como sócio externo da CEP, passará por um período de estágio probatório correspondente a 12 (doze) meses, conforme o Artigo 20 do Regimento Interno da Entidade.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Informações Gerais**

2.1.1. O Manual do Candidato, contendo o Formulário de Inscrição e o conteúdo programático para as provas, que, para todos os efeitos legais, integra o Edital, estará à disposição dos interessados a partir do dia 28 de março de 2005, na Casa do Estudante de Pernambuco-CEP, sita na Rua Henrique Dias, s/n, Derby - Recife, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais).

2.1.2. Neste Manual, o Candidato encontrará o Formulário de Inscrição que deverá ser cuidadosamente preenchido após a leitura minuciosa de todas as instruções contidas no Anexo I.

2.1.3. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 12 de abril de 2005, no Departamento de Apoio ao Estudante da Casa do Estudante de Pernambuco – CEP, no endereço constante do subitem anterior, no horário das 08 às 14 horas.

2.1.4. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar da Seleção.

2.1.4.1. Ao inscrever-se, o Candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas no Edital e no Manual do Candidato.

2.1.5. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá entregar, impreterivelmente, os documentos comprobatórios dos critérios para participar do Processo de Seleção, nas formas estabelecidas neste Manual.

**2.2. Critérios para participar do Processo de Seleção**

2.2.1. Para concorrer às vagas para admissão como Sócio Efetivo Externo da Casa do Estudante de Pernambuco – CEP, oferecidas no presente Exame Seletivo, o Candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) não residir na cidade de Recife ou na Região Metropolitana;
- b) estar regularmente matriculado em Curso do Ensino Médio, Curso Preparatório para o Vestibular, Cursos de Disciplinas Isoladas (no mínimo de duas) ou em Curso de Graduação/Ensino Superior;
- c) ser carente financeiramente com renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos;
- d) não estar sendo beneficiado com nenhum tipo de assistência como alimentação, moradia, bolsa, ajuda de custos e outros benefícios remuneratórios, por em instituições de ensino oficialmente reconhecidas;
- e) atestar, por meio de declaração do próprio candidato, que o mesmo não responde a processo nas Justiças Federal, Estadual ou Militar;
- f) estar ciente de que não poderão ser admitidos mais de dois irmãos na CEP;
- g) não estar cursando um dos dois últimos semestres de Curso de Graduação (Superior);

2.2.2. Os documentos comprobatórios dos critérios para participar do Processo Seletivo da CEP deverão ser entregues pelo Candidato, no ato da efetivação da inscrição, na forma estabelecida no Anexo II deste Manual.

2.2.3. Será eliminado da Seleção o candidato que deixar de apresentar um ou mais comprovantes que atende(m) a todos os critérios constantes do **subitem 2.2.1. e respectivas alíneas**, sendo anulada, sumariamente, sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

### **2.3. Procedimentos para Inscrição**

2.3.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá

- a) adquirir o Manual do Candidato;
- b) entregar o formulário de inscrição totalmente preenchido, datado e assinado;
- c) apresentar o original do Documento de Identidade;
- d) entregar o envelope, devidamente identificado com o seu Nome e Nº do Documento de Identidade, contendo todos os comprovantes dos requisitos, conforme relação constante do Anexo II deste Manual.
- e) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta), cobrada a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços para a realização dos Exames;
- f) fornecer todos os dados solicitados para o cadastramento de sua inscrição “on line”;
- g) entregar uma foto 3x4, recente e colorida;
- h) receber o comprovante de inscrição.

2.3.2. É admitida a inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante. Nesse caso, deverão ser entregues, na inscrição, o instrumento de Procuração original, específica para cada Candidato, e as fotocópias dos documentos de identidade do Procurador e do Candidato que ficarão retidas.

2.3.2.1. O Candidato ou seu Procurador será responsável pelas informações e declarações, fornecidas por ocasião da Inscrição. O IAUPE não se responsabilizará por informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

2.3.3. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos para efetivação da inscrição bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

2.3.4. É vedada a devolução da taxa de inscrição recolhida.

2.3.5. Caso o cheque, utilizado para o pagamento da taxa, seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

A Seleção compreenderá 02 (duas) Fases, assim constituídas:

**1ª Fase** – Exame Socioeconômico e Financeiro (Eliminatória);

**2ª Fase** – Exame Intelectual (Eliminatória e Classificatória).

#### **3.1. 1ª FASE – EXAME SOCIOECONÔMICO E FINANCEIRO** (Eliminatória)

3.1.1. A Comissão, designada pelo IAUPE, procederá a uma análise documental de natureza socioeconômica e financeira do Candidato, **de caráter eliminatório**, tendo por pressuposto averiguar o atendimento aos requisitos estabelecidos para o ingresso na CEP.

3.1.2. Será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que não proceder à entrega de todos os documentos comprobatórios ou que não atender, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o ingresso na CEP.

3.1.3. Será considerado aprovado para participar da 2ª Fase da Seleção o candidato que atender, integralmente, aos requisitos exigidos no subitem 2.2 deste Manual.

3.1.4. O sigilo das informações obtidas sobre o Candidato ficará garantido pelo IAUPE, entretanto, se o Candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão dessa fase.

3.1.5. O resultado dessa Fase será divulgado através de listagens, em ordem alfabética, constando

- a) candidatos habilitados para a 2ª Fase;
- b) candidatos reprovados.

3.1.6. Por ocasião da divulgação do resultado da 1ª Fase, os candidatos habilitados deverão dirigir-se à Comissão de Concursos do IAUPE para receberem o Cartão de Identificação, documento de habilitação do Candidato para participar da 2ª Fase – Exame Intelectual.

#### **3.2. 2ª FASE – EXAME INTELECTUAL** (Eliminatória e Classificatória)

##### **3.2.1. Da Prestação do Exame**

3.2.1.1. Para todos os Candidatos, o Exame Intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá as seguintes Provas:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA - Gramática e Interpretação de Textos	10	40
MATEMÁTICA	10	20
ESTUDOS SOCIAIS (GEOGRAFIA E HISTÓRIA)	20	40

3.2.1.2. As Provas, abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio, destinam-se aos Candidatos que estão cursando Pré-vestibulares e aos do 3º Grau (Ensino Superior).

3.2.1.3. As Provas, abrangendo o conteúdo programático do Ensino Fundamental, destinam-se aos Candidatos que estão cursando o Ensino Médio nas 1ª, 2ª e 3ª Séries.

3.2.1.4. O Programa para as Provas, abrangendo os conteúdos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, parte integrante do Edital, encontra-se discriminado no Anexo III deste Manual.

3.2.1.5. O Exame Intelectual realizar-se-á no local indicado no Comprovante de Inscrição do Candidato, no dia 24 de abril de 2005, no horário das 08 às 12h.

3.2.1.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para sua prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição e do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de outro documento de identificação que conste de fotografia e de assinatura e, ainda, caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas, sem algum dos documentos acima relacionados.**

3.2.1.7. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados no Comprovante de Inscrição, sob qualquer motivo.

3.2.1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas para o candidato faltoso ou retardatário que, automaticamente, será excluído da Seleção, seja qual for o motivo alegado.

3.2.1.9. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular.

3.2.1.9.1. **É terminantemente proibido o acesso de candidato à sala de aplicação da Prova portando celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Processo.**

3.2.1.10. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas 03 (três) horas de seu início.

3.2.1.11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido nos subitens 3.1.7. e 3.1.7.1. deste Manual;
- c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou Cartão-Resposta;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

### **3.2.3. Do Cartão-Resposta de Leitura Ótica**

3.2.3.1. Para transcrever as respostas das questões das Provas, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica para as questões objetivas de múltipla escolha que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão-Resposta será da inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas no Cartão, conforme modelo constante do Anexo IV deste Manual;

3.2.3.2. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

3.2.3.3. O candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas juntamente com o Cartão de Leitura Ótica.

### **3.2.4. Da Avaliação das Provas**

3.2.4.1. A Prova Escrita, abrangendo questões objetivas das Provas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudos Sociais, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme pontuação distribuída no quadro constante do subitem 3.2.1.1 deste Manual.

3.2.4.2. Será eliminado da Seleção o candidato que não obtiver o mínimo de **20% (vinte por cento)** de acertos em cada um dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Estudos Sociais) e pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) no cômputo geral da Prova.

3.2.4.3. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o Candidato que

- a) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) for o mais idoso.

3.2.4.4. Não haverá vistas, revisão ou qualquer outro recurso contra o resultado do Exame Intelectual, exceto contra o Gabarito Oficial da Prova que deverá ser interposto, conforme o estabelecido no item 4 deste Manual.

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1. Será admitida a interposição de recurso do Exame Intelectual após a divulgação oficial do gabarito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à divulgação, no horário das 8 às 16h, para reparar erros praticados pela organização do Concurso na elaboração das questões das Provas, conforme data estabelecida no Calendário de Atividades, página 1 deste Manual.

4.2. O candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, modelo constante do Anexo V, contendo o seu nome completo, a identificação da prova, o número da questão, a argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

4.2.1. Se da análise do Recurso resultar anulação de questão ou de item da questão, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração dos gabaritos divulgados, as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito da questão modificada ou anulada.

4.2.1.1. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos legais e estarão disponibilizados aos recorrentes na Comissão de Coordenação dos Concursos da UPE.

4.3. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data do protocolo de entrega na Comissão de Concursos do IAUPE.

#### **5. DA ADMISSÃO**

5.1. Os Candidatos aprovados e Classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no Exame Intelectual serão admitidos dentro do número de vagas oferecidas.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do Candidato nesse Exame Seletivo importará no conhecimento do Edital e das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Processo, tais como se encontram aqui definidas.

6.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização dos Exames ou, inclusive, após o ingresso na CEP, implicará sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.3. Essa Seleção terá validade até o total preenchimento das vagas oferecidas.

6.4. Não serão dadas, por telefone, informações concernentes a datas, locais e horários de Exames. O candidato deverá obedecer, rigorosamente, às datas estabelecidas no Edital e a outras convocações que se façam necessárias.

6.5. As dúvidas, porventura, surgidas sobre o Edital e as presentes Normas Complementares/Manual do Candidato, serão solucionadas pela Comissão de Coordenação.

6.6. Não terá direito a realizar nenhum dos Exames o Candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências e/ou deixar de apresentar um dos documentos estabelecidos neste Manual, sendo automaticamente excluído do Concurso.

6.7. A Coordenação do Concurso não se obriga a fornecer qualquer resultado dos Exames antes das datas previstas no Calendário de atividades da Seleção.

6.7.1. As datas estabelecidas no Calendário do Concurso poderão ser alteradas em face de ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público, ficando a Coordenação do Concurso responsável pela divulgação das possíveis mudanças.

6.8. A aprovação e a não classificação do Candidato, dentro das vagas fixadas, não geram qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado.

6.9. A eliminação do Candidato Classificado bem como a sua desistência pelo não comparecimento à convocação, na forma aqui estabelecida, importarão na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da CEP com o assessoramento da Comissão de Coordenação, de acordo com as normas pertinentes.

Recife, 18 de Março de 2005

José Aílto Cordeiro de Arruda  
Diretor Presidente CEP/OS

**ANEXO I**

**ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CAMPO 1. NOME DO CANDIDATO**

Escreva o seu nome completo, utilizando uma quadrícula para cada letra, deixando em branco, entre os nomes, preposições e sobrenome. Se o seu nome contiver mais letras do que as quadrículas disponíveis, abrevie, apenas, com a primeira letra, os nomes intermediários.

**EXEMPLO:** Sendo seu nome *Luiz Antônio de Mello Santos Filho*, você deverá preencher assim:

L	U	I	Z		A	N	T	O	N	I	O		D	E		M		S	A	N	T	O	S		F	I	L	H	O
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---

**CAMPO 2. DATA DE NASCIMENTO**

Escreva, nas quadrículas abaixo, a data referente ao dia, mês e ano de seu nascimento.

**EXEMPLO:** Se você nasceu no dia 29 de abril de 1978, você deverá preencher assim:

DIA		MÊS		ANO			
2	9	0	4	1	9	7	8

**CAMPO 3. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

Escreva o número do documento de sua identidade e, em seguida, o Órgão Expedidor e a Unidade da Federação (Estado), onde foi expedido o referido documento.

**EXEMPLO:** Se o número de seu documento de Identificação for **5.194.069**, expedido pela **Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SSP/ PE**, você deverá preencher assim:

<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>UF</b>
5 1 9 4 0 6 9	S S P	P E

**CAMPO 4. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC)**

Escreva, nas quadrículas a seguir, o seu endereço completo. Você deverá adotar o mesmo procedimento estabelecido para o preenchimento do campo referente ao seu Nome.

**EXEMPLO:** Se você reside na *Rua Professor José Cândido Pessoa Sales, número 3759, Apartamento 102, Bloco A*, no Bairro de *Campo Grande*, na cidade de *Petrolina*, no Estado de *Pernambuco*, fone **087 3861.2000** você deverá preencher assim:

**ENDEREÇO**

R	U	A		P	R	O	F		J	O	S	E		C	A	N	D	I	D	O		P	S	A	L	E	S
---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

**NÚMERO**

	3	7	5	9
--	---	---	---	---

**APTº**

	1	0	2
--	---	---	---

**BAIRRO**

C	A	M	P	O		G	R	A	N	D	E
---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

**COMPLEMENTO**

B	L	O	C	O		A		
---	---	---	---	---	--	---	--	--

**CIDADE**

P	E	T	R	O	L	I	N	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---

**ESTADO**

P	E
---	---

**TELEFONE PARA CONTATO**

0	8	7	3	8	6	1	2	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Se você possui Telefone Celular, o procedimento para o preenchimento deve ser o mesmo.

**CAMPO 5. NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

Este campo é muito importante. A informação do Grau e da Série, quando for o caso, que você está cursando, é indispensável para identificar o Nível de Ensino Médio ou Fundamental do conteúdo da sua Prova Escrita.

**EXEMPLO:** Se você está cursando o Ensino Médio (2º Grau), você deverá assinalar assim:

Ensino Médio (2º GRAU)	X
PRÉ-VESTIBULAR	
Ensino Superior (3º GRAU)	

**CAMPO 6 PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Este campo destina-se ao preenchimento das vagas (dez por cento) oferecidas para candidatos portadores de deficiência, conforme subitem 1.2.1. deste Manual.

**EXEMPLO:** Se você é portador de deficiência Visual, assinale assim.

6. Deficiência

X	Visual
	Auditiva
	Motora

Preenchidos todos os Campos do Formulário, você deverá datar e assinar o requerimento de solicitação de inscrição no Processo Seletivo bem como a declaração nele contida.

**ANEXO II**

**1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO NA CEP**

<p><b>1.1. Declaração original de matrícula (papel timbrado da Instituição), conforme sua respectiva situação escolar.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Médio.</li><li>- Curso Preparatório para Vestibular.</li><li>- Disciplinas Isoladas (mínimo de duas).</li><li>- Curso Universitário.</li></ul>
<p><b>1.2. Documentação pessoal, cópias com a apresentação do original.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Documento de Identidade.</li><li>- CPF.</li><li>- Certificado de Reservista (para quem tem idade).</li><li>- Título de Eleitor.</li><li>- Comprovante atual de residência (original).</li></ul>
<p><b>1.3. Documentos que comprovem renda pessoal e/ou familiar</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovante de renda original do pai, da mãe e todos os membros da família que trabalhem, caso contrário será eliminado (contra-cheque ou declaração da instituição em papel timbrado e datado deste ano – 2005).</li><li>- Declaração de Imposto de Renda dos membros da família que trabalham, mesmo sendo isentos.</li><li>- Caso o pai, mãe ou responsável sejam agricultores, entregar declaração do Sindicato dos Agricultores Rurais do Município ou do INCRA. A declaração deve conter especificação de renda, mesmo que seja aproximada. Não serão consideradas declarações de Associações Rurais.</li><li>- Caso possua renda agregada, apresentar Declaração autenticada e assinada pelo responsável. <b>(Um parente que pague sua mensalidade escolar, por exemplo)</b></li></ul>
<p><b>1.4. Outros Documentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia da Certidão de Nascimento dos irmãos menores de 18 anos.</li><li>- Declaração do Candidato atestando que não responde a processo nas Justiças Federal, Estadual e Militar.</li><li>- Certidão do INCRA do pai e da mãe.</li></ul>

2. Caso necessário, a CEP poderá solicitar outros documentos, conforme determina o Art. 79 do seu Regimento Interno.

3. Os documentos e os dados neles contidos serão analisados. Qualquer informação incorreta ou omissão de dados implicará a desclassificação automática do candidato.

**ATENÇÃO** – Os documentos comprobatórios, acima especificados, deverão ser entregues no ato da inscrição para serem acondicionados em Envelope, identificado com o Nome e N° do Documento de Identidade. Os documentos entregues deverão ser assinalados nos campos apropriados e correlatos, pelo responsável pelo recebimento.

**ANEXO III**

**PROGRAMAS**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e Interpretação de Textos. Significado das palavras. Paragrafação. Textualização (coesão, coerência e contexto discursivo) Tipologia textual. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Morfossintaxe. Colocação Pronominal. Regências Nominal e Verbal. Crase. Concordâncias Nominal e Verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação e pontuação. Figuras e Vícios de Linguagem.

**MATEMÁTICA**

Operações com números naturais, inteiros e racionais (formas fracionária e decimal). Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples), juros simples. Equação do 1º grau. Resolução de situações-problema.

**ESTUDOS SOCIAIS**

**HISTÓRIA**

**HISTÓRIA DO BRASIL**

Ocupação e Exploração do Brasil-Colônia. Domínio Holandês no Brasil. Política Agroindustrial do Brasil Colônia e o Sistema Escravagista no processo Mercantilista. A Crise do Sistema Colonial Brasileiro e o Processo de Independência. O Período Regencial e a Consolidação do Império. As Bases Econômicas do Segundo Império. A Primeira República: Conflitos Sociais, A Crise da República Oligárquica, Canudos, Cangaço, Contestado, Revolta da Vacina. A Era Vargas. Os Governos Militares. A “Nova” República.

**GEOGRAFIA**

1. O Espaço Geográfico: 1.1. O espaço natural e o espaço geográfico. 2. A Orientação e a Representação da Leitura do Espaço: 2.1. A Rosa dos Ventos e sua utilização. 2.2. Coordenadas geográficas. 2.3. Zonas da Terra. 3. A Terra: 3.1. Forma e dimensão. 3.2. Principais movimentos e consequências. 4. Universo: 4.1. Sistema Solar. 4.2. Planetas e satélites. 4.3. Meteoróides e cometas. 4.4. Via-Láctea. 5. O Espaço Brasileiro: 5.1. Associação Vegetal. 5.2. Clima. 5.3. Relevo. 5.4. Hidrografia. 5.5. Estrutura Geológica. 6. Principais Atividades Econômicas Brasileiras: 6.1. Agropecuária. 6.2. O Extrativismo. 6.2. Agroindústria açucareira. 6.3. A indústria. 7. População Brasileira: 7.1. Crescimento e estrutura. 7.2. Movimentos migratórios. 8. A Organização Regional do Brasil: 8.1. O Nordeste (as subunidades regionais, o espaço pernambucano). 8.2. O Centro-Sul (adversidades físicas, o centro econômico do país, o papel da industrialização) 8.3. A Amazônia.

**ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e Interpretação de Textos. Significado das palavras. Paragrafação. Textualização (coesão, coerência e contexto discursivo) Tipologia textual. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Morfossintaxe. Colocação Pronominal. Regências Nominal e Verbal. Crase. Concordâncias Nominal e Verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação e pontuação. Figuras e Vícios de Linguagem. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase.

**MATEMÁTICA**

**I. ARITMÉTICA**

1. Divisão, Razão e Proporção. 2. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regras de três simples e compostas.
3. Juros, Porcentagem. 4. Médias Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica.

**II. ÁLGEBRA**

1. Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Numéricos. 2. Relações. 3. Funções: Conceituação, Classificação e Composição.
4. Estudo de Funções: Funções Afins; Funções Quadráticas; Funções Polinomiais; Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. 5. Sucessão: Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. 6. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. 7. Análise Combinatória, Binômio de Newton e Probabilidade. 8. Números Complexos. Polinômios e Equações Polinomiais.

**III. GEOMETRIA**

1. Conceitos Primitivos. 2. Estudo dos Polígonos e Círculos. 3. Geometria de posição: Ponto, Reta e Plano. Posições Relativas: duas retas, uma reta e um plano, dois planos. Paralelismo: entre retas, planos, reta e plano. Perpendicularismo: entre retas, planos, reta e plano. 4. Geometria Métrica: Prisma, Princípio de Cavalieri, Cilindro, Pirâmide, Cone, Esfera e Poliedros.
5. Geometria Analítica: Estudo do ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência. Estudo das Cônicas: Elipse, Hipérbole e Parábola.

**IV. TRIGONOMETRIA**

1. Relações métricas em triângulos. 2. Estudo das funções trigonométricas. 3. Relações trigonométricas fundamentais. 4. Equações e Inequações trigonométricas.

**ESTUDOS SOCIAIS**

**HISTÓRIA**

**I. HISTÓRIA GERAL**

1. História - conceitos e objetivos. 2. A Pré-História: A Sociedade Primitiva. 3. A Antigüidade Oriental e a Sociedade de Classes. 4. As Estruturas Econômica, Política e Cultural da Antigüidade Clássica. 5. Origem e Dinâmica da Sociedade Medieval. 6. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo. 7. Revoluções Burguesas. 8. A Revolução Técnico-Industrial: A Transformação da Sociedade e as Novas Idéias Sociais. 9. As transformações do Capitalismo e o Imperialismo. 10. A I Guerra Mundial e a Luta pela Hegemonia. 11. A Revolução Socialista - Na Rússia. 12. A Grande Crise Econômica Mundial e a Ascensão do Totalitarismo. 13. A II Guerra Mundial. 14. O Mundo Após a Segunda Guerra Mundial.

**II. HISTÓRIA DO BRASIL**

1. O Brasil às vésperas da Colonização: História, Conceitos e Objetivos. 2. O Processo de Colonização: Os Fundamentos da Exploração Mercantilista e a Formação da Sociedade Açucareira. 3. A Expansão Territorial dos Séculos XVI e XVII.
4. O Extrativismo Mineral e as Reações ao Domínio Metropolitano no Século XVIII. 5. Evolução Administrativa no Brasil Colônia. A Igreja e o Sistema Colonial. As Manifestações Culturais na Colônia. 6. O Brasil e a Crise do Sistema Colonial. 7. O Processo de Independência. 8. A Construção do Estado Nacional. 9. O Período Regencial e a Consolidação do Império. 10. As Bases Econômicas do Segundo Império. 11. A Cultura Brasileira no Século XIX e seu Papel na Interpretação da Realidade Brasileira. 12. A Crise da Monarquia e a Proclamação da República. 13. Estrutura Político-Econômica (1889-1920). 14. As Crises dos anos 20 e a Revolução de 30. 15. A Era de Vargas. 16. A República do Popularismo (1946-1964). 17. Os Governos Militares. 18. A Nova República. 19. A Cultura Brasileira do Século XX. 20. Milagre Econômico.

**GEOGRAFIA**

**I. GEOGRAFIA GERAL**

1. A Ciência Geográfica. 2. O Planeta Terra; coordenadas geográficas; representações geográficas; principais movimentos e conseqüências. 3. Atmosfera e Clima. 4. O Relevo Terrestre e o Solo. 5. A Hidrosfera. 6. As grandes paisagens fitogeográficas e os condicionantes ambientais. 7. População Mundial: Conceitos Fundamentais ao Estudo das Populações; Crescimento e Mobilidade Populacional. 8. Distribuição e Estrutura da População Mundial. 9. As Cidades e a produção do Espaço; Relação Cidade/Campo. 10. O Espaço Agrário. 11. As Atividades Industriais e as Fontes de Energia no Âmbito Mundial. 12. O Comércio e os Serviços no Mundo. 13. Transportes e Comunicações.

## **II. DESIGUALDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL NO MUNDO**

1. As Desigualdades de Desenvolvimento e a Organização do Espaço Mundial. 2. A Europa Norte-Occidental: a economia industrial; a urbanização; os grandes postos; as grandes organizações econômicas. 3. A Comunidade dos estados Independentes: potencialidades e limitações do quadro natural; características principais do seu quadro político, econômico e social. 4. Crescimento Industrial do Japão: principais indústrias e fatores que influíram na sua localização. Problemas principais: a influência agrícola, escassez de matérias-primas. Demografia. 5. A América Anglo-Saxônica: características do desenvolvimento econômico dos Estados Unidos e do Canadá. As grandes Regiões Geo-Econômicas dos Estados Unidos e do Canadá. 6. A América Latina: população; recursos naturais da região Andina. O México e seu Crescimento Econômico. Economia dos Países da região Platina. Comparação Socioeconômica entre a América Latina e a América Anglo-Saxônica. Principais Organizações Econômicas.

## **III. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO**

1. A Situação geográfica do Brasil na América do Sul e no contexto mundial. 2. A Estrutura Geológica e o Relevo Brasileiro: formas e agentes formadores do relevo; as grandes unidades morfológicas. 3. A Rede Hidrográfica: rios, regime fluvial e principais bacias hidrográficas. 4. Os Solos: principais solos do Brasil e sua distribuição. 5. O Clima: principais tipos de clima e fatores condicionantes da diversificação climática. 6. As Formações Vegetais. condicionantes ambientais da distribuição das formações vegetais no País. 7. Análise da população nacional. 8. Povoamento: evolução do povoamento; a imigração estrangeira no País. 9. As Cidades: características do processo de urbanização, hierarquia e rede urbana; as regiões metropolitanas. 10. O Espaço Agrário. 11. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil. 12. O Comércio e os Serviços. 13. Transportes e Comunicações.

## **IV. A ORGANIZAÇÃO REGIONAL NO BRASIL**

1. As Microrregiões e as diferenças inter-regionais.

ANEXO IV  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
CARTÃO-RESPOSTA

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO**

• Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



• Preencha assim:



RESERVADO

Falta



1	A B C D E	26	A B C D E	51	A B C D E	76	A B C D E
2	A B C D E	27	A B C D E	52	A B C D E	77	A B C D E
3	A B C D E	28	A B C D E	53	A B C D E	78	A B C D E
4	A B C D E	29	A B C D E	54	A B C D E	79	A B C D E
5	A B C D E	30	A B C D E	55	A B C D E	80	A B C D E
6	A B C D E	31	A B C D E	56	A B C D E	81	A B C D E
7	A B C D E	32	A B C D E	57	A B C D E	82	A B C D E
8	A B C D E	33	A B C D E	58	A B C D E	83	A B C D E
9	A B C D E	34	A B C D E	59	A B C D E	84	A B C D E
10	A B C D E	35	A B C D E	60	A B C D E	85	A B C D E
11	A B C D E	36	A B C D E	61	A B C D E	86	A B C D E
12	A B C D E	37	A B C D E	62	A B C D E	87	A B C D E
13	A B C D E	38	A B C D E	63	A B C D E	88	A B C D E
14	A B C D E	39	A B C D E	64	A B C D E	89	A B C D E
15	A B C D E	40	A B C D E	65	A B C D E	90	A B C D E
16	A B C D E	41	A B C D E	66	A B C D E	91	A B C D E
17	A B C D E	42	A B C D E	67	A B C D E	92	A B C D E
18	A B C D E	43	A B C D E	68	A B C D E	93	A B C D E
19	A B C D E	44	A B C D E	69	A B C D E	94	A B C D E
20	A B C D E	45	A B C D E	70	A B C D E	95	A B C D E
21	A B C D E	46	A B C D E	71	A B C D E	96	A B C D E
22	A B C D E	47	A B C D E	72	A B C D E	97	A B C D E
23	A B C D E	48	A B C D E	73	A B C D E	98	A B C D E
24	A B C D E	49	A B C D E	74	A B C D E	99	A B C D E
25	A B C D E	50	A B C D E	75	A B C D E	100	A B C D E

Nome do Candidato

Identidade

Cargo

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Inscrição

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Prédio

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Sala

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Assinatura do Candidato

Não assine acima desta linha



ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – CEP**

<b>MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO – EXAME INTELECTUAL</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº de Inscrição</b>
<b><u>REQUERIMENTO</u></b>	
<p>À Comissão de Coordenação do Concurso</p> <p>Como candidato ao Concurso para o ingresso na CEP, solicito revisão do gabarito oficial preliminar do Exame Intelectual, para o Nível _____, conforme as especificações abaixo.</p> <p style="text-align: center;">_____/_____/_____</p>	
<b>Assinatura do Candidato</b>	
<b><u>ATENÇÃO</u></b>	<b><u>Protocolo de Recebimento</u></b>
<p>1. Deverá ser preenchido, em letra legível, um formulário para cada Prova. (Ex. Português ou Matemática ou Estudos Sociais)</p> <p>2. Indicar a prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.</p>	<p>Data ____/____/2005</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Ass. do Responsável</p>
<b><u>Prova</u></b>	<p><b>Número da questão</b> [    ]</p> <p><b>Gabarito divulgado</b> [    ]</p> <p><b>Resposta do candidato</b> [    ]</p>
<b><u>Argumentação do Candidato</u></b>	
<b><u>Prova</u></b>	<p><b>Número da questão</b> [    ]</p> <p><b>Gabarito divulgado</b> [    ]</p> <p><b>Resposta do candidato</b> [    ]</p>
<b><u>Argumentação do Candidato</u></b>	